



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 18 de novembro de 2014

OFÍCIO N°197/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. n°: 6265/14

Folha n°: copiada

Data: 19/11/2014

Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Elias Vargas de Oliveira**, apresentada na 68ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 3 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de disponibilizar transporte para os alunos matriculados na UERJ”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que seja estudada a viabilidade de disponibilizar uma van para o transporte dos alunos do Município matriculados na UERJ. Esta indicação foi feita por alguns alunos de Porto Real que estudam na UERJ em Resende. Eles ganham vale transporte, mas a questão do horário dos ônibus faz com que eles saiam muito cedo para irem para a faculdade, sem contar que precisam pegar dois ônibus, impedindo que alguns alunos que queiram trabalhar, não o façam. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

[assinatura]
Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real